

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Machado

IPSPM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução nº 03, de 1º de junho de 2022

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, inciso XII da Lei Complementar Municipal nº 181, de 23 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de "**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**" com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], Matrícula nº 1022, titular do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADOLESCENTE**, Nível/Faixa "3", Referência/Nível "L", Carga Horária "40hs", sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos do benefício concedido no art. 1º, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data de início do benefício em 1º de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.
Machado/MG, 1º de junho de 2022.


Josemaria Prado de Almeida
Diretor Administrativo-
Financeiro


José Divino Santos Costa
Diretor-Presidente


Eliane Ferracioli A. Rezende
Diretor de Previdência e
Atuária

Rua Ana Paiva Reis, nº 17, Centro - Machado/MG Cep: 37.750-000
e-mail: rppsmachado@hotmail.com